



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 72 04 OUTUBRO 2013

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPE	Destino (ida e volta)	Valor das Diárias (R\$)	Período
235/13	Maria Clarinda Demarco (Dependente de Raquel Terezinha Demarco)	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu	-	07/09/2013
286/13	Sheylla Farias Silva	1504684	Aracaju / Foz do Iguaçu	-	26/09/2013
153/13	Andre Luiz Ramalho Aguiar	1937449	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	941,08	17/09/2013 à 21/09/2013
219/13	Denner Mariano De Almeida	1905526	Foz do Iguaçu / Manaus / Foz do Iguaçu	1674,77	02/09/2013 à 09/09/2013
230/13	Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	982,98	03/09/2013 à 07/09/2013
232/13	Paulo Chiesa	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	486,64	23/09/2013 à 25/09/2013
240/13	Gabriela Chaves Brandao	1955726	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	787,54	04/09/2013 à 07/09/2013
242/13	Luiz Henrique Garcia Pereira	1999589	Foz do Iguaçu / Ribeirão Preto / Águas de Lindóia / Ribeirão Preto / Foz do Iguaçu	888,73	15/09/2013 à 20/09/2013
251/13	Luiz Fernando Kithl Matias	1661292	Foz do Iguaçu / Posadas - Misiones / Foz do Iguaçu	847,92	12/09/2013 à 13/09/2013
252/13	Michele Dacas	1837327	Foz do Iguaçu / Posadas - Misiones / Foz do Iguaçu	847,92	12/09/2013 à 13/09/2013
270/13	Marcelo Da Silva	1987482	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	1160,73	22/09/2013 à 28/09/2013
271/13	Cleverson Jose Abati	1828793	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	1160,73	22/09/2013 à 28/09/2013
279/13	Alan Luiz Gregorio	1823974	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	811,88	23/09/2013 à 26/09/2013
280/13	Ricardo Gasparotto	1845936	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	811,88	23/09/2013 à 26/09/2013
210/13	Carlos Eduardo Gregorio Pires	1908362	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	1243,33	08/09/2013 à 13/09/2013
269/13	Hello Costa Lima	-	João Pessoa / Foz do Iguaçu / João Pessoa	2838,50	22/09/2013 à 07/10/2013
273/13	Maria Das Graças Cremon	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	360,50	25/09/2013 à 26/09/2013
233/13	Suranjit Kumar Saha	-	Swansea / Foz do Iguaçu / Swansea	796,50	05/09/2013 à 09/09/2013
239/13	Manoel Lemes Da Silva Neto	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	537,50	22/09/2013 à 24/09/2013
221/13	Homero Carvalho Oliva	-	La Paz / Foz do Iguaçu / La Paz	-	01/09/2013 à 04/09/2013
224/13	Damian Cabrera	-	Assunção / Del Este / Foz do Iguaçu / Del Este / Assunção	-	01/09/2013 à 03/09/2013
220/13	Anderson Antonio Andreata	1574970	Foz do Iguaçu / Manaus / Foz do Iguaçu	2002,52	02/09/2013 à 09/09/2013
272/13	Gisele Ricoborn	1729514	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	713,89	25/09/2013 à 27/09/2013
247/13	Gisele Ricoborn	1729514	Foz do Iguaçu / Puerto Iguazu / Buenos Aires / Santiago / La Paz / Quito / Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu	4793,56	11/09/2013 à 21/09/2013
250/13	Cesar Henrique Bueno	1841167	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	197,90	17/09/2013

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPÉ	Destino (ida e volta)	Valor das Diárias (R\$)	Período
281/13	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	212,00	25/09/2013
238/13	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / Salvador / Foz do Iguaçu	1169,28	10/09/2013 à 14/09/2013
249/13	Luiz Marcos De Oliveira Silva	1530626	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	197,90	17/09/2013
275/13	Jayme Benvenuto Lima Junior	1926999	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	964,83	23/09/2013 à 26/09/2013
278/13	Joao Afonso Hirt	1839152	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	964,83	23/09/2013 à 26/09/2013
241/13	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	713,89	09/09/2013 à 11/09/2013
282/13	Luiz Marcos De Oliveira Silva	1530626	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	212,00	25/09/2013
263/13	Marcos Antonio De Morais Xavier	1798356	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	437,60	20/09/2013 à 21/09/2013
276/13	Nielsen De Paula Pires	404135	Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu	291,46	23/09/2013
277/13	Jose Mario Dos Santos Resende	1479573	Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu	280,44	23/09/2013
213/13	Josue Modesto Dos Passos Subrinho	426406	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	846,89	03/09/2013 à 05/09/2013
248/13	Josue Modesto Dos Passos Subrinho	426406	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	221,70	17/09/2013
237/13	Raquel Terezinha Demarco	1361194	Foz do Iguaçu / Salvador / Foz do Iguaçu	1169,28	10/09/2013 à 14/09/2013
227/13	Cristian Antonio Rojas	2878195	Foz do Iguaçu / Sevilha / Foz do Iguaçu	8381,33	30/08/2013 à 09/09/2013
253/13	Diana Araujo Pereira	1619312	Foz do Iguaçu / Havana / Foz do Iguaçu	4144,80	15/09/2013 à 21/09/2013
274/13	Jorge Antonio Vieira Goncalves	-	Aracaju / Foz do Iguaçu / Aracaju	961,98	23/09/2013 à 27/09/2013
229/13	Andreia Da Silva Moassab	2942304	Foz do Iguaçu / Lisboa / Lisboa / Foz do Iguaçu	2516,09	01/09/2013 à 07/09/2013
243/13	Rubia Oliveira Correa (dependente de Luiz Marcos De Oliveira Silva)	-	Aracaju / Foz do Iguaçu	-	16/09/2013
262/13	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	2000058	Foz do Iguaçu / Nova Delhi / Foz do Iguaçu	4626,22	21/09/2013 à 29/09/2013
234/13	Irene Porzio Zavala	1927071	Foz do Iguaçu / Montevideu / Foz do Iguaçu	-	15/09/2013 à 22/09/2013
236/13	Rachel Trajber	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	360,50	04/09/2013 à 05/09/2013
244/13	Geronimo de Sierra Neves	1739442	Montevideu / Foz do Iguaçu / Montevideu	714,50	08/09/2013 à 11/09/2013
246/13	Carla Da Conceicao Mores Gastaldin	1816588	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	746,24	29/09/2013 à 02/10/2013
283/13	Alan Luiz Gregorio	1823974	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	592,09	29/09/2013 à 01/10/2013
284/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	592,09	29/09/2013 à 01/10/2013
214/13	Kelly Daiane Sossmeier	1937391	Foz do Iguaçu / Frankfurt / Foz do Iguaçu	3668,33	27/09/2013 à 05/10/2013

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPE	Destino (ida e volta)	Valor das Diárias (R\$)	Período
218/13	Rodrigo Leonardo De Oliveira Basso	1937394	Foz do Iguaçu / Guarulhos / Campos do Jordão / Guarulhos / Foz do Iguaçu	1160,73	28/09/2013 à 04/10/2013
217/13-1C	Edna Possan	1747524	Foz do Iguaçu / Cartagena de Índias / Foz do Iguaçu	2564,46	28/09/2013 à 06/10/2013
215/13-1C	Glaucia Maria Dalfre	2957546	Foz do Iguaçu / Cartagena de Índias / Foz do Iguaçu	2564,46	28/09/2013 à 06/10/2013
216/13-1C	Ana Carolina Parapinski Dos Santos	2937429	Foz do Iguaçu / Cartagena de Índias / Foz do Iguaçu	2564,46	28/09/2013 à 06/10/2013
245/13	Juan Agullo Fernandez	2018951	Foz do Iguaçu / Santiago / Foz do Iguaçu	1545,53	28/09/2013 à 05/10/2013
231/13	Angela Maria De Souza	1851747	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	-	20/05/2013 à 21/05/2013

FÉRIAS SETEMBRO

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Elaine Aparecida Lima	1826888	09/09/2013 a 20/09/2013
Cristiane Marcia Durante	1825727	11/09/2013
Maria Eliza Raturzne Cardenas	1827984	09/09/2013 a 28/09/2013
Cezar Karpinski	1926080	11/09/2013 a 24/09/2013
Gladys Amelia Velez Benito	1662987	05/09/2013 a 24/09/2013
Edna Possan	1747524	09/09/2013 a 21/09/2013
Thiago Cesar Bezerra Moreno	1905452	30/09/2013
Cleofas Berwanger	1823954	16/09/2013 a 30/09/2013
Ivana Rorato	1806998	23/09/2013 a 04/10/2013
Senilde Alcantara Guanaes	1841117	06/09/2013 a 29/09/2013
Rubens de Toledo Junior	1476466	01/09/2013 a 20/09/2013
Rodrigo Faustini Bonciani	1926123	11/09/2013 a 24/09/2013
Mario Ramao Villalva Filho	1927115	10/09/2013 a 24/09/2013
Fabio Borges	2885472	11/09/2013 a 24/09/2013
Jair Jeremias Junior	1820382	09/09/2013 a 24/09/2013
Ricardo Gasparotto	1845936	02/09/2013 a 09/09/2013
Lara da Costa Dotto	1831111	16/09/2013 a 25/09/2013
Mayara Sabrina de Godoy	1807082	18/09/2013 a 26/09/2013
Marco Aurélio Alves da Silva	1355075	23/09/2013 a 06/10/2013
Mabel Fatima Schleder Cezar Wiggers	1839158	16/09/2013 a 27/09/2013
Peterson Diego Kunh	1634561	02/09/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 21/09/2013
Renata Peixoto de Oliveira	2493390	11/09/2013 a 24/09/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Periodo
Tatiana Lopes de Freitas	1801891	02/09/2013 a 13/09/2013
Edilaine Lovatto	1828796	23/09/2013 a 27/09/2013
Gabriela Willig	1825719	10/09/2013 a 13/09/2013
Nivaldo Remoli Junior	1955724	02/09/2013 a 11/09/2013
Daniel Tectonio do Nascimento	1955718	23/09/2013 a 18/10/2013
Gibelia Aparecida Cordeiro	1851849	11/09/2013 a 21/09/2013
Patricia Hedler Okuno	1773428	30/09/2013 a 05/10/2013
Keile Josieli Niedermeier Scarton	1839164	30/09/2013 a 11/10/2013
Andrea de Chermont Teixeira	1823965	26/09/2013 a 08/10/2013
Carlos Alberto Meier Basso	1826883	02/09/2013 a 13/09/2013
Barbara Maisonnave Arisi	1570096	11/09/2013
Debora Cota	1344118	11/09/2013 a 24/09/2013
Abraao Jesse Capistrano de Souza	1727223	15/09/2013 a 28/09/2013
Peter Lowenberg Neto	1783156	09/09/2013 a 22/09/2013
Luciano Calheiros Lapas	1517967	10/09/2013 a 24/09/2013
Angela Maria de Souza	1851747	11/09/2013 a 24/09/2013
Adriana Flores de Almeida	1692885	09/09/2013 a 23/09/2013
Alexandre Aguiar Lopes	1927139	12/09/2013 a 24/09/2013
Antonio de La Pena Garcia	1941805	10/09/2013 a 24/09/2013
Bruno Lopez Petzoldt	1865760	15/09/2013 a 24/09/2013
Carmen Justina Gamarra	1942185	12/09/2013 a 24/09/2013
Danielle Michelle Moura de Araujo	1854053	05/09/2013 a 24/09/2013
Davi da Silva Monteiro	2897938	11/09/2013 a 24/09/2013
Eduardo do Carmo	1925956	11/09/2013 a 24/09/2013
Fabio Silva Melo	1851843	10/09/2013 a 24/09/2013
Fernando Cesar Vieira Zanella	338238	08/09/2013 a 25/09/2013
Hernan Venegas Marcelo	1926961	11/09/2013 a 24/09/2013
Irene Porzio Zavala	1927071	05/09/2013 a 13/09/2013
Jorge Antonio da Silva	1851904	11/09/2013 a 24/09/2013
Jose Renato Vieira Martins	1521897	06/09/2013 a 24/09/2013
Joylan Nunes Maciel	1850490	11/09/2013 a 24/09/2013
Juan de Dios Garrido Arrate	1854059	11/09/2013 a 24/09/2013

Servidor	Matricula SIAPE	Periodo
Juliane Cristina Larsen	1851757	10/09/2013 a 08/09/2013
Kelly Daiane Sossmeier	1937391	11/09/2013 a 20/09/2013
Lucas de Moraes Aguiar	1808550	09/09/2013 a 23/09/2013
Luciana Mello Ribeiro	1925831	10/09/2013 a 24/09/2013
Manuel Salomon Salazar Jarufe	1656207	10/09/2013 a 24/09/2013
Marcelo Goncalves Honnicke	1571891	07/09/2013 a 23/09/2013
Marcelo Marinho	1911619	11/09/2013 a 24/09/2013
Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	1562714	10/09/2013 a 24/09/2013
Mercedes Yasmin Lopez Lenci	2865769	11/09/2013 a 24/09/2013
Pedro Henrique de Almeida Konzen	1799547	07/09/2013 a 25/09/2013
Regis da Cunha Belem	1528643	11/09/2013 a 24/09/2013
Rodrigo Bloot	1836489	08/09/2013 a 22/09/2013
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	1937394	12/09/2013 a 21/09/2013
Samira Abdel Jaill	1801735	11/09/2013 a 24/09/2013
Tanise Knakievicz	1950534	13/09/2013 a 23/09/2013
Tito Alencar Flores	1925894	11/09/2013 a 24/09/2013
Roberta Soato Arana	1959845	23/09/2013 a 13/10/2013
Elvis de Siqueira	1590657	18/09/2013 a 27/09/2013
Marcia Medeiros	1908259	16/09/2013 a 20/09/2013
Guilhermina Maria de Maia Areias	1937171	30/09/2013 a 12/10/2013
Ricardo Dutra Rezende	1833757	02/09/2013 a 13/09/2013
Andressa Rospirski	1823979	16/09/2013 a 30/09/2013
Marcelo Toledo Duarte	1774579	02/09/2013 a 06/09/2013
Loreci Renk Ferreira	1908411	09/09/2013 a 20/09/2013
Silvio Cesar Ferreira	1957478	09/09/2013 a 20/09/2013
Luciano de Miranda Barreto	1923956	16/09/2013 a 30/09/2013
Tatianne Akaichi	1848359	17/09/2013 a 27/09/2013
Alexandre Camera Varela	1934993	06/09/2013 a 24/09/2013
Giane da Silva Mariano Lessa	1488654	11/09/2013 a 09/10/2013
Claudia Lucia Bisaggio Soares	1533933	03/09/2013 a 26/09/2013
Hermes Jose Schmitz	1961479	12/09/2013 a 23/09/2013
Glauco Roloff	341119	09/09/2013 a 23/09/2013

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Assistente em Administração	Auxílio-Natalidade	15/08/2013	Art. 196 da Lei 8.112/90
Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Assistente em Administração	Licença Gestante	15/08/13 a 10/02/14	Art. 102, inciso VIII, item "a", art. 207 da Lei 8.112/1990
Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Assistente em Administração	Auxílio Pré-Escolar	03/09/13 a 14/08/2019	Decreto 997/93
Marize Raimundo	1959841	Secretário Executivo	Licença para tratamento de saúde	19/05/2013 a 15/10/2013	Artigos 202 e 203. da Lei 8.112/90
Vanessa Silvestro	1924600	Psicólogo	Casamento	12/08/2013 a 19/08/2013	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/1990
Mariana Ramos Reis Gaete	1937286	Professor do Magistério Superior	Licença Gestante	21/08/2013 a 16/02/2014	Art. 102, inciso VIII, item "a", art. 207 da Lei 8.112/1990
Regiane Cristina Tonatto	1826907	Técnico em Assuntos Educacionais	Auxílio Pré-Escolar	27/09/2013 a 20/09/2019	Decreto 997/93

PORTARIA UNILA Nº. 730, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001068/2013-73,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Portaria UNILA nº 264/2013 de 27/06/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 731, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo nº 23422.2209/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, para o encargo de Coordenadora do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 732, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002293/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, Código CD-4, no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 733, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002246/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 734, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002246/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726, como substituta do titular do cargo de Chefe da Seção de Inexigibilidade e Dispensa, Código FG-3.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 735, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002246/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726, como substituta do titular do cargo de Chefe da Seção de Pregões, Código FG-3.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 736, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002246/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 737, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002246/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 738, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002286/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Aluno, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002286/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 740, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002286/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 741, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002286/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 742, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002286/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, Código FG-2, a partir de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 07 de agosto de 2013 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 743, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e o que consta nos processos 23422.001581/2013-64, 23422.001703/2013-12 e 23422.001704/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias UNILA Nºs 503/2013, 504/2013 e 506/2013, publicadas no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2013, Seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 744, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.349/99 e o que consta no processo 23422.002273/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, no período de 06 a 10 de outubro de 2013, para participar como palestrante internacional no "II Simposio de Ingeniería Lasallista", na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013. O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002308/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, no período de 30 de setembro e 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002390/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGERS, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 748, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001938/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 749, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001522/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 750, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.001719/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GERSON GALO LEDEZMA MENESES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432630, no período de 03 de outubro a 03 de novembro de 2013, para participar do "Seminário Teórico: Brasil para Historiadores do programa de Doutorado do Departamento de História da Universidad Nacional de Colombia", na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.002120/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCÍ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, no período de 08 a 19 de outubro de 2013, para participar de reuniões na Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM) e na Pontificia Universidad Católica de Perú (PUCP), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 752, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002421/2013-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1939767, para exercer o cargo de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, código FG-1, ficando dispensada do cargo de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 753, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos do GT-RU, até a conclusão e funcionamento do Restaurante Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 754, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que consta na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o disposto na Resolução 012/2013 de 24 de julho de 2013, o disposto na Portaria UNILA 543/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 670.

Art. 2º Instituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA - da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I. Giovana Vendrusculo – titular docente;

II. Henrique Rodrigues Leroy - titular docente;

III. Catarina Costa Fernandes – suplente docente;

IV. Antônio Warner Lucas Alves – titular técnico-administrativo em educação;

V. Vanessa Gabrielle Woicolesco - titular técnico-administrativo em educação;

VI. Guilherme Otávio Montezol - suplente técnico-administrativo em Educação;

VII. Carlos Andrés Pérez Figueredo – titular discente;

VIII. Sabatha Fernandes - titular discente;

IX. Caren Freitas de Lima - suplente discente;

X. Fabiana Miranda Reis de Carvalho – titular administração

XI. Marcelo Silva – suplente administração

XII. Rosani Scheider- titular comunidade externa;

XIII. Maria José de Souza El Saad - titular comunidade externa;

XIV. Deisy Mara Bortoli - suplente comunidade externa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria UNILA nº. 540/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada Boletim de Serviços nº 64, de 09 de agosto de 2013, página 09, referente à Delegação de Competências para o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. No Art. 1ª §1 onde se lê: Pró-Reitor de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários, leia-se: Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

EDITAL PROGEPE Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de

setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 11 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	História
Subárea	História da Ásia
Titulação Mínima Exigida	Doutorado em História ou áreas afins (Ciências Humanas)
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

01. Representações do Oriente no mundo ocidental.

02. O islamismo.

03. O socialismo na Ásia.

04. A descolonização e a questão nacional na Ásia.

05. O capitalismo na Ásia.

06. O confronto árabe-israelense.

07. A imigração asiática para a América Latina.

08. As comunidades de origem asiática na América Latina.

09. O “terceiro-mundismo”: interações entre Ásia, África e América Latina.

10. Economia e política na Ásia nos pós-Guerra Fria.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não	Até 0,05 por artigo

indexado (Qualis A ou B)	
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 04 de outubro a 03 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Engenharia Térmica
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia na área de ciências térmicas
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Primeira Lei da Termodinâmica.
2. Segunda Lei da Termodinâmica.

3. Transferências de calor por condução e radiação.

4. Transferências de calor por convecção.

5. Abordagem integral e diferencial das equações fundamentais de conservação da massa, quantidade de movimento e energia, em regime permanente.

6. Escoamento externo e interno, viscoso e incompressível.

7. Máquinas de fluxo.

8. Ciclos termodinâmicos e máquinas térmicas.

9. Energias renováveis (energia solar e energia eólica).

10. Energias renováveis (o uso energético da biomassa e do hidrogênio).

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7. Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério

Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 04 de outubro a 03 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Arquitetura e Urbanismo
Subárea:	Projeto de Urbanismo e Paisagem, com ênfase em desenho urbano e paisagem
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou área afins.
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 9h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. PROVA PRÁTICA DE APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS

5.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio.

5.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.3 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minutos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

01. Habitat: genealogia do conceito e usos atuais.

02. História e teoria da paisagem: da história do jardim à paisagem dos assentamentos humanos, com ênfase a América Latina.

03. Fundamentos sócio-espaciais e ambientais do território latino-americano: abordagens teóricas e práticas.

04. Conceito de espaço livre público e privado: sua natureza, seu papel na estruturação do habitat humano, seus usos e apropriações.

05. Tipologias do projeto de paisagismo: o jardim intralote, o espaço da rua, a praça e o parque.

06. Tipologias do desenho urbano: o parcelamento do solo, loteamentos, reassentamentos e requalificação urbana.

07. Métodos e técnicas do planejamento da paisagem à escala do território; do projeto paisagístico e do desenho urbano.

08. Projeto paisagístico em contextos de carência econômica e material.

09. Direito à cidade e planos participativos como elementos para a qualificação da paisagem urbana.

10. Paisagem, desenho urbano e habitação de interesse social.

11. O ensino de projeto urbanístico numa perspectiva latino-americana.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,10 por obra/evento
7.2.12 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,05 por obra/evento
7.2.13 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,30 por concurso
7.2.14 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.15 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.16 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.17 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.18 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,05 por concurso

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares ou cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 11 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Arquitetura e Urbanismo
Subárea:	Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em infraestrutura predial e urbana
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou área afins.
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 9h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. PROVA PRÁTICA DE APRESENTAÇÃO DO PORTIFÓLIO DE PROJETOS

5.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio.

5.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.3 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minutos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

01. Sistemas de infraestrutura de baixo custo e sua aplicação no processo construtivo latino-americano.
02. Sistemas de infraestrutura alternativos e de baixo custo para o saneamento ambiental ou básico.
03. Soluções infraestruturais para projetos habitacionais em contextos de escassez material e econômica.
04. A aplicação de energias renováveis para iluminação pública e/ou predial.
05. Tecnologias tradicionais e/ou tecnologias avançadas no contexto da América Latina.
06. Tecnologia de projeto hidrossanitário, impacto ambiental e viabilidade econômica em habitação de interesse social.
07. Tecnologia de projeto luminotécnico, impacto ambiental e viabilidade econômica em habitação de interesse social.
08. Tecnologia de projeto elétrico, impacto ambiental e viabilidade econômica em habitação de interesse social.
09. Projeto de habitação de interesse social da América Latina.
10. Direito à cidade e sustentabilidade.
11. Teoria/métodos projetuais em arquitetura e o ensino de projeto uma perspectiva latino-americana.
12. Assessoria técnica e projetos participativos.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento	Até 0,10 por capítulo

7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,10 por obra/evento
7.2.12 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,05 por obra/evento
7.2.13 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,30 por concurso
7.2.14 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.15 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.16 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.17 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.18 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,05 por concurso

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares ou cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 02 de 04 setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2013, Seção 3, página 76:

Onde se lê:

“5...

1. Cosmologia e territorialidade.

...

3. Política e Xamanismo.

...

5. Cultura Material e propriedade intelectual.”

Leia-se:

“5...

1. Cosmologia e territorialidade dos povos Guarani.

...

3. Povos Guarani: Política e Xamanismo.

...

5. Povos Guarani: Cultura Material e propriedade intelectual.”

João Afonso Hirt

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 09 de 05 setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2013, Seção 3, página 111:

Onde se lê:

“4...

Data: As provas ocorrerão entre os dias 05 e 08 de novembro de 2013”

Leia-se:

“4...

Data: As provas ocorrerão entre os dias 04 e 08 de novembro de 2013”

João Afonso Hirt

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 10 de 10 setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2013, Seção 3, página 85:

Onde se lê:

“5...

...

08. A contribuição da Física para a Biofísica.
09. A contribuição da Física para a Química.
10. Aplicações tecnológicas originadas na Física: efeito fotoelétrico, microeletrônica, ressonância nuclear, nanotecnologia.
11. Formação do Professor de Ciências para o ensino fundamental.
12. Formação do Professor de Física para o ensino médio.
13. Teorias de Ensino-Aprendizagem na pesquisa em Ensino de Física.
14. A interdisciplinaridade no ensino de Ciências da Natureza.
15. Currículo tradicional e inovações curriculares no Ensino de Ciências no ensino fundamental: análise retrospectiva e prospectiva.
16. Currículo tradicional e inovações curriculares no Ensino de Física no ensino médio: análise retrospectiva e prospectiva.
17. Uso de recursos computacionais e de tecnologias de informação e comunicação no ensino de Física.
18. Inserção de tópicos de Física Moderna e Contemporânea na educação básica.
19. O papel da experimentação no ensino de Ciências (ensino fundamental) e de Física (ensino médio).
20. Metodologias, recursos didáticos e avaliação no ensino de Ciências e de Física.”

Leia-se:

“5...

...

08. O ensino de Física e de Ciências nos níveis Fundamental e Médio no Brasil: políticas públicas, objetivos, problemas e perspectivas.
09. História e epistemologia da Ciência e suas relações com o ensino de Física.
10. Aspectos teórico-metodológicos para o ensino de Física.”

João Afonso Hirt

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 19 de 19 setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013, Seção 3, página 71:

Onde se lê:

“5...

10. Operações unitárias.”

Leia-se:

“5...

10. Ciclos Termodinâmicos e Máquinas Térmicas.”

João Afonso Hirt

PORTARIA PROAGI Nº 53, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de análise, desenvolvimento e suporte a sistemas de informação visando a implantação e a sustentação do Sistema Integrado de Gestão – SIG na Universidade.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I – Integrante Requisitante: o servidor Weber Shoity Resende Takaki, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1828810.

II - Integrante Administrativo: o servidor André Sekunda Gallina, Contador, matrícula SIAPE 1959843.

III - Integrante da Área Técnica: o servidor Felipe Pierre Conter, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1823961.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – analisar a viabilidade da contratação;

II – elaborar o plano de sustentação da solução;

III – definir a estratégia da contratação;

IV – analisar os riscos envolvidos na contratação; e

V – elaborar o Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROAGI Nº 54, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT (titular), Matrícula SIAPE nº 1826882, CPF nº 041.900.359-20 para exercer a função de fiscal do Contrato UNILA nº 17/2012, firmado entre a UNILA e a empresa HOTEL KING ARAUCÁRIA LTDA, CNPJ nº 13.877.747/0001-74, tendo como objeto do Contrato: contratação de serviços de alojamento para os estudantes da UNILA.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e

ou entrega do objeto;

- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter Livro de Registros/ Diários e Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;

- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;

- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;

- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;

- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;

- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

- Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;

- Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROAGI Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT (titular), Matrícula SIAPE nº 1826882, CPF nº 041.900.359-20 para exercer a função de fiscal do Contrato UNILA nº 18/2012, firmado entre a UNILA e a empresa AMO FOZ EMPREENDIMENTOS E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 82.379.314/0001-01, tendo como objeto do Contrato: contratação de serviços de alojamento para os estudantes da UNILA.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro de Registros/ Diários e Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem

como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

• Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;

• Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROAGI Nº 56, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT (titular), Matrícula SIAPE nº 1826882, CPF nº 041.900.359-20 para exercer a função de fiscal do Contrato UNILA nº 20/2012, firmado entre a UNILA e a empresa N. ALLEBRANDT & CIA LTDA, CNPJ nº 72.376.221/0001-70, tendo como objeto do Contrato: contratação de serviços de alojamento para os estudantes da UNILA.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro de Registros/ Diários e Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua

autenticidade;

- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
 - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
 - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 - Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
 - Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
 - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROAGI Nº 57, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT (titular), Matrícula SIAPE nº 1826882, CPF nº 041.900.359-20 para exercer a função de fiscal do Contrato UNILA nº 21/2012, firmado entre a UNILA e a empresa ARNALDO COLOMBELLI JUNIOR – POUSADA ME, CNPJ nº 15.049.456/0001-13, tendo como objeto do Contrato: contratação de serviços de alojamento para os estudantes da UNILA.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por

serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
 - Manter Livro de Registros/ Diários e Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
 - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
 - Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
 - Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
 - Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
 - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
 - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
 - Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
 - Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
 - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 013/2013, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. GLÁUCIA MARIA DALFRÉ;
- II. ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS;
- III. KELLY DAIANE SOSSMEIER;
- IV. EDNA POSSAN;
- V. FÁBIO SILVA MELO.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 014/2013, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Relações Internacionais e Integração, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. TEREZA MARIA SPYER DULCI;
- II. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA;
- III. JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR;
- IV. FELIX PABLO FRIGGERI;
- V. FÁBIO BORGES.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 015/2013, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. CLETO KAVESKI PERES;
- II. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO;
- III. LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA;

IV. LUIZ ROBERTO FARIA JUNIOR;

V. MICHEL VARAJÃO GAREY.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 016/2013, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. ÁLVARO BARCELLOS ONOFRIO;
- II. CATARINA COSTA FERNANDES;
- III. DAVI DA SILVA MONTEIRO;
- IV. LUIZ ROBERTO FARIA JUNIOR;
- V. RODRIGO BLOOT.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 017/2013, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciências da Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

- I. CLÁUDIA LÚCIA BISAGGIO SOARES;
- II. LUCIANO WEXELL SEVERO;
- III. WOLNEY ROBERTO DE CARVALHO;
- IV. MARINA MACHADO MAGALHÃES GOUVEIA;
- V. GILSON BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

EDITAL 014/2013-CEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Resolução nº 007, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral de representantes da comunidade acadêmica nas Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos

da Resolução *ad referendum* nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013, e do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), aprovado pela Resolução nº 006, de 07 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, publicado em 18 de junho de 2013 no Diário Oficial da União.

1. DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

1.1. Convocam-se candidatos a representantes da Comissão Superior de Ensino (Cosuen), conforme segue:

1.1.1. um representante docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), eleito pelos pares;

1.1.2. um representante docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN), eleito pelos pares;

1.1.3. um representante docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), eleito pelos pares;

1.1.4. um representante docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT), eleito pelos pares;

1.1.5. dois representantes docentes dos cursos de graduação, eleitos pelos pares;

1.1.6. dois representantes dos coordenadores de cursos de pós-graduação, eleitos pelos coordenadores de programas de pós-graduação da Universidade;

1.1.7. um representante dos técnico-administrativos em educação (TAE's) em exercício junto aos programas de graduação, eleito pelos pares;

1.1.8. um representante dos TAE's em exercício junto aos programas de pós-graduação, eleitos pelos pares;

1.1.9. um representante discente da graduação, eleito pelos pares;

1.1.10. um representante discente da pós-graduação, eleito pelos pares.

1.2. Integra a Cosuen o Pró-Reitor de Pós-Graduação.

1.3. O Pró-Reitor de Graduação é presidente-nato da Cosuen e possui direito a voto de qualidade.

2. DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

2.1. Convocam-se candidatos a representantes da Comissão Superior de Pesquisa (Cosup), conforme segue:

2.1.1. dois coordenadores dos Centros Interdisciplinares, eleitos por seus pares;

2.1.2. dois coordenadores de projetos de pesquisa, eleitos por seus pares;

2.1.3. dois representantes TAE's em exercício nos setores de atividade de pesquisa, eleitos pelos seus pares;

2.1.4. um representante discente de graduação vinculado a projeto de pesquisa, eleito pelos seus pares;

2.1.5. um representante discente de pós-graduação vinculado a projeto de pesquisa, eleito pelos seus pares.

2.2. Integram a Cosup os coordenadores das Comissões Acadêmicas de Pesquisa das Unidades Acadêmicas da Unila.

2.3. O Pró-Reitor de Pesquisa é presidente-nato da Cosup e possui direito a voto de qualidade.

3. DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

3.1. Convocam-se candidatos a representantes da

Comissão Superior de Extensão (Cosuex), conforme segue:

3.1.1. dois coordenadores dos Centros Interdisciplinares, eleitos por seus pares;

3.1.2. dois coordenadores de projetos de extensão, eleitos por seus pares;

3.1.3. dois representantes TAE's em exercício nos setores de atividade de extensão, eleitos pelos seus pares;

3.1.4. dois representantes discentes vinculados a projetos de extensão, eleitos pelos seus pares.

3.2. Integram a Cosuex os coordenadores das Comissões Acadêmicas de Extensão das Unidades Acadêmicas da Unila.

3.3. O Pró-Reitor de Extensão é presidente-nato da Cosuex e possui direito a voto de qualidade.

4. DOS ELEGÍVEIS E ELEITORES

4.1. São elegíveis para as representações previstas neste Edital os docentes e TAE's do quadro ativo permanente da Unila e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unila, conforme o art. 181 do Regimento Geral, que possuem as habilitações correspondentes para cada representação, conforme Anexos I a III.

4.1.1. São inelegíveis os membros da CEC e os docentes do quadro ativo temporário da Unila.

4.2. A cada membro efetivo das Comissões Superiores existirá um membro suplente.

4.3. As eleições para as Comissões Superiores de Graduação, Pesquisa e Extensão estão autorizadas a ocorrer sem a representatividade da comunidade acadêmica vinculada aos programas de pós-graduação da Universidade, conforme Resolução *ad referendum* nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013.

4.4. Os membros da comunidade acadêmica vinculados aos cursos de graduação são elegíveis para as representações destinadas à pós-graduação, em caráter provisório, até que existam programas *stricto sensu* vigentes na Universidade, respeitada a classificação.

4.4.1. As chapas mais votadas assumirão as representações destinadas à graduação.

4.5. Os interessados poderão submeter apenas uma única inscrição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.6. Poderão participar na qualidade de votantes os docentes do quadro ativo permanente e temporário da Unila, os TAE's do quadro ativo permanente da Unila e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unila, conforme o art. 182 do Regimento Geral.

4.7. As listas nominais dos eleitores e elegíveis seguem os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas (Progepe), de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

4.8. Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor para o endereço <comissao_eleitoral@unila.edu.br>, conforme cronograma.

4.9. Os recursos serão analisados pela CEC.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

5.1. As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante o Anexo IV preenchido, identificado e encaminhado, pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, para o endereço <comissao_eleitoral@unila.edu.br> em arquivo digital pdf.

5.2. A candidatura será realizada por chapa, formada por candidato titular e suplente.

5.3. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da Unila, conforme cronograma.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, em cédulas disponibilizadas pela CEC no ato da votação.

6.2. Cada eleitor votará em chapas compostas por candidatos a representante titular e suplente.

6.3. Cada votante terá direito a um único voto.

6.4. É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

6.5. O voto somente será exercido mediante apresentação do crachá de identificação do Parque Tecnológico Itaipu (PTI) ou de documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o documento de identidade (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.

6.6. Os eleitores deverão se informar previamente sobre os locais de votação.

6.7. Cada local de votação contará com, no mínimo, uma mesa de votação, composta por 03 (três) mesários, sendo 01 (um) de cada categoria.

6.8. 06 (seis) mesários deverão ser indicados por suas respectivas categorias por meio de comunicado eletrônico à CEC <comissao_eleitoral@unila.edu.br>, no prazo previsto no cronograma.

6.9. A omissão das categorias implicará na convocação compulsória de mesários pela CEC, respeitada a proporção entre as categorias.

6.10. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor	Até 11 de outubro de 2013
Recebimento das inscrições de candidaturas e do resultado da análise dos recursos apresentados	Até 14 de outubro de 2013
Publicação do deferimento das candidaturas	15 de outubro de 2013
Indicação de mesários pelas categorias	Até 16 de outubro de 2013
Realização da consulta pública	21 de outubro de 2013, das 9h00 às 19h00
Apuração e divulgação dos resultados pela CEC	Até 22 de outubro de 2013
Recebimento de recursos quanto aos resultados	23 de outubro de 2013
Publicação dos resultados da análise dos recursos apresentados	24 de outubro de 2013

7. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Após o término do período de votação, os mesários entregarão as urnas lacradas e assinadas para a CEC, juntamente com as atas e as listas de votação.

7.2. A eleição das representações junto às Comissões Superiores será majoritária e decidida por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos.

7.3. A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela mesa de apuração, composta por integrantes da CEC e mesários, na sala de estudos da UNILA-Centro.

7.4. Serão eleitas aquelas chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

7.5. Excluem-se da contagem os votos em branco e os nulos, sendo considerados nulos os votos em cédulas que:

7.5.1. não corresponderem ao modelo oficial;

7.5.2. não estiverem autenticados pela rubrica dos mesários;

7.5.3. apresentarem rasuras ou permitirem a identificação do votante;

7.5.4. assinalarem número de chapas superior ao permitido para a mesma representação.

7.6. Em caso de empate, tem-se por eleito a chapa

do candidato titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.7. Os recursos quanto aos resultados poderão ser encaminhados para o endereço <comissao_eleitoral@unila.edu.br>, conforme cronograma.

7.8. Os recursos serão analisados pela CEC e seus resultados divulgados conforme o cronograma.

7.9. A homologação dos resultados e posse dos eleitos serão realizados pelo Conselho Universitário (Consun).

8. DOS MANDATOS

8.1. Os mandatos dos representantes eleitos para as Comissões Superiores terão duração de 02 (dois) anos, excetuados os representantes discentes, cujos mandatos terão duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As cédulas serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados pelos artigos 1º, 9º e 26 da Lei Federal nº 8.159/91 e das Resoluções 05/1996 e 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).

9.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Central.

Alexandre Vogliotti

Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCENTES ELEGÍVEIS E ELEITORES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA						
HABILITAÇÕES		Grad.	CI's	Pesq.	Ext.	CooCI
1	Alexandre Aguiar Lopes	x	x			
2	Alexandre Camara Varella	x	x	x	x	
3	Ana Silvia Andreu da Fonseca*	x	x		x	
4	Analia Chernavsky*	x	x		x	
5	André Luiz Ramalho Aguiar*	x	x		x	
6	Andrea Ciacchi	x	x			
7	Angela Maria de Souza	x	x	x		
8	Angela Maria Erazo Muñoz*	x	x		x	
9	Antonio de la Peña Garcia	x	x	x		
10	Barbara Maisonnave Arisi	x	x	x	x	
11	Bruno Lopez Petzoldt*	x	x	x	x	
12	Catarina Costa Fernandes	x	x		x	
13	César Karpinski	x	x	x	x	x
14	Clara Angélica Augustina Suarez Cruz*	x	x		x	
15	Cleusa Gomes da Silva	x	x			
16	Danielle Michelle Moura Araujo	x	x		x	
17	Débora Cota	x	x	x		
18	Diana Araujo Pereira	x	x	x		
19	Eduardo Dias Fonseca	x	x		x	
20	Estevão de Pinho Garcia*	x	x		x	
21	Fernando Mesquita de Faria*	x	x			
22	Fidel Pascua Vilchez	x	x			
23	Francieli Rebelatto	x	x		x	
24	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	x	x			
25	Gerson Galo Ledezma Meneses	x	x	x		
26	Giane da Silva Mariano Lessa	x	x	x	x	

27	Henrique Rodrigues Leroy	x	x		x	
28	Hernan Venegas Marcelo	x	x	x	x	
29	Irene Porzio Zavalla	x	x			
30	Jorge Antonio da Silva	x	x			
31	Jorgelina Ivana Tallei	x	x			
32	Juliane Cristina Larsen	x	x			
33	Laura Janaina Dias Amato	x	x	x	x	x
34	Ligia Karina Martins de Andrade	x	x	x	x	
35	Marcelo Marinho	x	x			
36	Maria Eta Vieira	x	x	x	x	
37	Mario Ramao Villalva Filho	x	x			
38	Mercedes Yazmin Lopez Lenci	x	x	x		
39	Natalia dos Santos Figueiredo	x	x		x	
40	Paulo Renato da Silva	x	x	x	x	
41	Pedro Jose Granados Aguero*	x	x			
42	Rejane Escoto Bueno	x	x		x	
43	Rodrigo Faustinoni Bonciani	x	x	x	x	
44	Samira Abdel Jaill	x	x		x	
45	Senilde Alcântara Guanaes	x	x	x	x	
46	Tatiana Pereira Carvalho	x	x		x	
47	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	x	x			

LEGENDA:
 Grad. = Representante docente dos cursos de graduação da UNILA.
 CI's = Representante docente dos Centros Interdisciplinares dos respectivos Institutos.
 Pesq. = Representante docente dos coordenadores de projetos de pesquisa
 Ext. = Representante docente dos coordenadores de projetos de extensão
 CooCI = Representante dos coordenadores de Centros Interdisciplinares
 * = Habilitado apenas para a condição de eleitor

26	Tito Alencar Flores	x	x			
27	Victoria Ines Darling	x	x	x		
28	Wolney Roberto Carvalho	x	x	x	x	

LEGENDA:
 Grad. = Representante docente dos cursos de graduação da UNILA.
 CI's = Representante docente dos Centros Interdisciplinares dos respectivos Institutos.
 Pesq. = Representante docente dos coordenadores de projetos de pesquisa
 Ext. = Representante docente dos coordenadores de projetos de extensão
 CooCI = Representante dos coordenadores de Centros Interdisciplinares
 * = Habilitado apenas para a condição de eleitor

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA						
HABILITAÇÕES		Grad.	CI's	Pesq.	Ext.	CooCI
1	Adriana Flores de Almeida	x	x			
2	Abraão Jesse Capistrano de Souza	x	x	x		
3	Alexandre Vogliotti*	x	x	x		
4	Álvaro Barcellos Onofrio	x	x		x	
5	Carmen Justina Gamarra*	x	x	x		
6	Cleto Kaveski Peres	x	x	x		
7	Cristian Antonio Rojas	x	x	x		x
8	Danúbia Frasson	x	x	x		
9	Davi da Silva Monteiro	x	x	x		
10	Eduardo do Carmo	x	x	x		
11	Erika Marafon Rodrigues Chiacci	x	x		x	
12	Fábio da Silva Melo	x	x			
13	Ferenc Diniz Kiss*	x	x	x	x	
14	Fernando Cesar Vieira Zanella	x	x	x		
15	Gilcelia Aparecida Cordeiro	x	x	x		
16	Giovana Secretti Vendruscolo	x	x	x		
17	Gladys Amélia Vélez Benito	x	x	x		x
18	Gleisson Alisson Pereira de Brito	x	x			
19	Gustavo Bizarria Gibin*	x	x			
20	Gustavo de Jesus Lopez Nunez*	x	x	x		
21	Hermes José Schmitz	x	x	x		
22	Ivan Italo Gonzales Gargate*	x	x	x		
23	Janine Padilha Botton	x	x	x		
24	Juan de Diós Garrido Arrate	x	x	x		
25	Kelly Daniane Sossmeier	x	x	x	x	
26	Lucas de Moraes Aguiar	x	x	x		
27	Luciano Calheiros Lapas	x	x	x		
28	Luiz Henrique Garcia Pereira	x	x	x		
29	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	x	x			
30	Marcela Boroski	x	x	x		
31	Marcelo Gonçalves Hönnicke	x	x	x	x	
32	Márcio de Souza Góes	x	x	x		
33	Mariana Ramos Reis Gaete	x	x			
34	Michael Santos Gonzalez Gargate*	x	x			
35	Michel Varejão Garay	x	x			
36	Norma Beatriz Caballero González*	x	x	x		
37	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	x	x			
38	Pedro Henrique de Almeida Konzen	x	x	x		
39	Peter Lowenberg Neto	x	x	x		
40	Rodrigo Bloot	x	x	x		
41	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso*	x	x	x		
42	Tanise Knakievicz*	x	x			

LEGENDA:
 Grad. = Representante docente dos cursos de graduação da UNILA.
 CI's = Representante docente dos Centros Interdisciplinares dos respectivos Institutos.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA						
HABILITAÇÕES		Grad.	CI's	Pesq.	Ext.	CooCI
1	Aline Marinho Lopes*	x	x			
2	André Kaysel Vellasco e Cruz	x	x			
3	Bruno Bolognesi	x	x			
4	Cláudia Lúcia Bisaggio Soares	x	x	x	x	
5	Dirceu Basso	x	x		x	
6	Exzolvildres Queiroz Neto	x	x	x		
7	Fabio Borges	x	x	x	x	
8	Félix Pablo Friggeri	x	x	x		
9	Gilmar José de Toni	x	x			
10	Gilson Batista de Oliveira	x	x	x		
11	Gisele Ricobom*	x	x	x		
12	Jayme Benvenuto Lima Junior	x	x	x		
13	João Roberto Barros II	x	x	x		
14	Johnny Octavio Obando Moran	x	x		x	
15	José Renato Vieira Martins	x	x	x		
16	Juan Agulló	x	x	x		
17	Lucas Kerr de Oliveira	x	x			
18	Luciana Mello Ribeiro	x	x			
19	Luciano Wexell Severo	x	x			
20	Marina Machado de Magalhães Gouveia	x	x		x	x
21	Pedro Marcelo Staevie	x	x			
22	Régis da Cunha Belém	x	x		x	
23	Renata Peixoto de Oliveira	x	x	x	x	
24	Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	x	x	x		
25	Tereza Maria Spyer Dulci	x	x	x		x

Pesq.	= Representante docente dos coordenadores de projetos de pesquisa
Ext.	= Representante docente dos coordenadores de projetos de extensão
CooCI	= Representante dos coordenadores de Centros Interdisciplinares
*	= Habilitado apenas para a condição de eleitor

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO						
HABILITAÇÕES		Grad.	CI's	Pesq.	Ext.	CooCI
1	Alessandra Cristiane Sibim	x	x			
2	Ana Carolina Parapinski dos Santos	x	x	x		
3	Andreia Cristina Furtado	x	x	x		
4	Andreia da Silva Moassab	x	x		x	
5	Edna Possan	x	x	x		x
6	Eduardo Gonçalves Reimbrecht	x	x	x		
7	Fernando Canesso*	x	x			
8	Glauco Roloff	x	x			
9	Gláucia Maria Dalfré	x	x	x		
10	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	x	x	x		
11	Joylan Nunes Maciel	x	x		x	
12	Leandro Trevisan	x	x	x		
13	Luis Evelio Garcia Acevedo	x	x	x		
14	Luiz Albino Teixeira Júnior	x	x			
15	Mara Rubia Silva	x	x			
16	Marcelo Nepomoceno Kapp	x	x	x		
17	Márcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	x	x	x	x	
18	Marcos Antonio de Moraes Xavier	x	x	x		
19	Noé Villegas Flores	x	x	x		
20	Renata Silva Machado	x	x		x	x
21	Roberto França da Silva Junior	x	x	x		
22	Rubens Toledo Junior	x	x	x		
23	Samuel Fernando Adami	x	x	x	x	

LEGENDA:
 Grad. = Representante docente dos cursos de graduação da UNILA.
 CI's = Representante docente dos Centros Interdisciplinares dos respectivos Institutos.
 Pesq. = Representante docente dos coordenadores de projetos de pesquisa
 Ext. = Representante docente dos coordenadores de projetos de extensão
 CooCI = Representante dos coordenadores de Centros Interdisciplinares
 * = Habilitado apenas para a condição de eleitor

ANEXO II RELAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ELEGÍVEIS E ELEITORES

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO				
HABILITAÇÕES		Ensino	Pesquisa	Extensão
1	ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA	x		
2	BEATRIZ DE ARRUDA DIAS	x		
3	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO		x	
4	CASSIA TATIANE DA SILVA BELOKUROWS WALTER	x		
5	CHRISTOPHER JONAS TELES	x		
6	DENNER MARIANO DE ALMEIDA			x
7	ELIANE DELGADO RODRIGUES			x
8	ERWIN BECKER MARQUES*		x	
9	FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA	x		
10	FELIPE LEONARDO LEANDRO	x	x	
11	FERNANDA SOTELLO	x	x	
12	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA			x
13	GERALDINO ALVES BARTOZEK	x		

14	GUILHERME OTAVIO MONTEZOL		x	
15	JOAO BATISTA ZANETTE	x		
16	JOSE FERNANDO SCHUCK	x		
17	KELIN FRANCIANE DIEDRICH	x		
18	LILIAM DA SILVA VEIGA	x	x	
19	LUCAS DANELLI			x
20	LUCIANA NISHIOKA	x		
21	LUCIMAR HORBATEY	x		
22	MARCIA MEDEIROS	x		
23	MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	x		
24	NIVALDO REMOLI JUNIOR	x		
25	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA			x
26	PATRICIA HEDLER OKUNO	x		
27	PAULA REGINA DOS SANTOS	x	x	
28	RAMON FERNANDES LOURENÇO			x
29	REGIANE CRISTINA TONATTO	x		
30	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO			x
31	SOLANGE AIKES	x	x	
32	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	x		

* Habilitado apenas para a condição de eleitor.

ANEXO III RELAÇÃO DE DISCENTES ELEGÍVEIS E ELEITORES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA				
HABILITAÇÕES		Ensino	Pesquisa	Extensão
1	ADEMIR WILLE DA CRUZ	x		
2	ADOLFO GERMAN DELVALLE FERNANDEZ	x		x
3	ADRIANO ALVES DE SOUSA	x		
4	ADRIANO RAFAEL RODRIGUES	x		
5	ALAERCIO OLIVEIRA	x		
6	ALEX SEBASTIAN CALEB	x		
7	ALEXSANDER BRANDÃO CARVALHO DE SOUSA	x	x	
8	ALICE BERNARDO NICOLAU	x		x
9	ALINE DA SILVA BARBOSA	x		
10	ALLAN FRANCISCO D'AGOSTA CAMARGO	x		
11	AMANDA DA SILVA LIMA	x		
12	AMANDA THAIS DA SILVA ALMEIDA	x		
13	ANA CAROLINA GAVA MULLER	x		
14	ANA CLAUDIA RODRIGUES	x		
15	ANA ELISE HERICKS	x		
16	ANA FLAVIA DA SILVA	x		
17	ANA FRANCESCA REPETTO IRIBARNE	x		
18	ANA LÚCIA FERREIRA BUSQUET	x		
19	ANDERSON DE OLIVEIRA	x		
20	ANDRE DA COSTA GARCIA	x		x
21	ANDRÉS MAURICIO CARVAJAL PROAÑO	x		
22	ANDRESSA JACINTO CASTILHO	x		
23	ANNE MARYSE DO LAGO MENDOZA	x		x
24	ARIANA MARA DA SILVA	x		
25	ATILON LIMA CERQUEIRA	x		x

26	BÁRBARA SANTOS ALMEIDA	x		x
27	BRUNO ELIÉZER MELO MARTINS	x	x	
28	BRUNO LUJAN DA SILVA	x		
29	CAMILA LARROCA FERRARI	x		x
30	CARLA DE SOUSA GOMES	x		
31	CARLOS FERNANDO CEZARE	x		
32	CARLOS ROBERTO PERES FILHO	x		
33	CAROL ANABEL VINTIMILLA ESPINOSA	x		
34	CATALINA ALONSO MACEDO	x		x
35	CÉSAR AUGUSTO RAMOS	x		
36	CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA	x		
37	CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	x		
38	CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO	x	x	
39	CYNTHIA RUIZ RESBANI	x		
40	DANIEL GUILLERMO GORDILLO SANCHEZ	x	x	
41	DANIELA MARTELLO	x	x	
42	DARLAN WEISS	x		
43	DERLIS DANIEL SANDOVAL TROCHE	x		x
44	DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ	x		
45	DIONICIO DANIEL ALCARAZ VALIENTE	x		
46	EDSON ALENCAR FARIAS	x		
47	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAÚJO	x		
48	EDUARDO NASCIMENTO RODRIGUES	x		
49	ELIANE DA ROSA GARCIA	x		
50	ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN	x		
51	ELIZABETE DA CONCEICAO VIEIRA	x		x
52	ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	x		
53	EMANUELA PEPICE PERES SERRA	x		
54	EMANUELY DUARTE	x		x
55	EUDES MAURICIO GUIOTTO	x		
56	EVA YOLANDA TABERNE ALBARENGA	x	x	
57	EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	x		
58	FABIAN ANDRES TORRES CHACON	x	x	
59	FELIPE ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA	x		
60	FELIPE EUGENIO LOVO	x		x
61	FERNANDA PIMENTEL LOPES	x		
62	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	x		
63	FREDSON RUAN SOUSA DE SOUSA	x		
64	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	x		
65	GRISelda DIANA CÁCERES MARTÍNEZ	x		
66	GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA	x		
67	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	x		x
68	GUILHERME FELIPE DE MELLO BALDOVINO	x		x
69	HEBER AARON OYARZÚN GALAZ	x		
70	HECTOR JUNIOR TELLI RODRIGUEZ	x		
71	HELOISA LEMES SILVA	x		
72	IGOR DA SILVA BATISTA	x		
73	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA	x		
74	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	x		x
75	IVANILDO HENRIQUE VIEIRA	x		
76	IVICH BARRETT QUEIROLO	x		
77	IZABELA FERNANDES DE SOUZA	x		x

78	JAIME ALEX MAMANI MAMANI	x		
79	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	x	x	
80	JAVIER SALAS CCENTE	x		
81	JAZMÍN ROCÍO GUTIERREZ AYALA	x	x	
82	JEFERSON MARTINS VAZ	x		
83	JEHMNIFFER LACE SCKARLETH FERREIRA	x		
84	JENNIFER SOFIA MIDEROS VALENCIA	x		x
85	JESSICA ALEJANDRA FERNÁNDEZ MARTÍNEZ	x	x	
86	JIMMY CARTER LOPES SALGADO*	x		x
87	JOÃO PAULO PUGIN SOUZA	x		x
88	JONATHAN PATRICIO CUMBICOS GOMEZ	x		
89	JORGE LUÍS PEREIRA DE CAMARGO	x		
90	JOSÉ ROSEMIRO DA SILVA	x		
91	JOSUE GUILLERMO PARRA RODRIGUEZ	x		
92	JUAN CAMILO ORTIZ GOMEZ	x		
93	JULIANA ZACARIAS	x		
94	JULIANE LINHARES LEVINSKY	x		
95	JULIANO BERNARDINO NERES	x		
96	JULIE ANDREA LEMOS BOHÓRQUEZ	x		
97	KATRINA PETRIKA DAL PIZZOL COELHO	x		
98	KAUANA MARIA SANTOS NEVES	x		
99	KELEN CRISTINA BENJAMIM SANTOS	x		
100	LAÍS CABRAL NECKEL	x		
101	LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO	x		
102	LEONARDO GUTIERREZ CALZADILLA	x		x
103	LETICIA CONSALTER DE LIMA	x		
104	LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ	x		
105	LIGIA EMANUÉLY CANHETE	x		
106	LILIAN MOREIRA DE ALCANTARA	x		x
107	LINDA OSIRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS	x		
108	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	x		x
109	MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE	x		
110	MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE	x		
111	MARCOS LEANDRO MORAIS OLIVEIRA	x		
112	MARIA APARECIDA WEBBER	x		
113	MARÍA CAMILA ARBELÁEZ CRUZ	x	x	
114	MARÍA MAGDALENA PERDOMO LOPEZ	x		x
115	MARÍA MERCEDES ROLÓN SOSA	x	x	
116	MARÍA PAULA PADRÓN SELUJA	x		
117	MARÍA SILVINA SOSA VOTA	x		
118	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	x		x
119	MARILISA MOURA GERMANO	x		
120	MARTINA PIAZZA CONDE	x		
121	MARUAN GUILHERME SIPERT	x		
122	MAURICIO DOS SANTOS	x		x
123	MAURICIO RODRIGO FERREIRA	x		
124	MAYCK PEREIRA DE ARAÚJO	x		
125	MAYCON PEIXOTO XAVIER	x		
126	MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO	x		x
127	MICHAEL RIKSON SILVA VARAO	x	x	
128	MICHELLY LIBERATO	x		
129	MIJAIL LUIS INTRIAGO VALDIVIESO	x		

130	MIRIAN ROBERTA BEZERRA	x		
131	NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	x	x	
132	NICOLE DAL POZZO ZANOLLA	x		
133	OSNI CESAR DA LUZ LEAL	x		
134	PATRICE APARECIDA REGO	x		
135	PAULA DAHIANA THEOBALD DULLIUS	x		x
136	PAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR	x	x	
137	PAULO EDUARDO SOUZA SA TELLES	x		
138	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL	x		
139	PEDRO GUZMAN CHAVES PALMA	x		
140	RAFAEL GOMES DE JESUS	x		
141	RAFAEL LUIZ CLABONDE	x		
142	RAFAEL MAIER	x		x
143	REJANE ANAHÍ CAMILO RUIZ	x		
144	RENAN PINNA NASCIMENTO	x		
145	RENATA MARIA MENDES BRASILEIRO DA SILVA	x		x
146	ROSANA RIVEROS VELÁZQUEZ	x		
147	ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS	x		
148	SAMUEL JOSÉ CASSIANO*	x		
149	SANTIAGO SEBASTIAN SALLES SILVA	x	x	
150	SELMA ARAUJO	x		x
151	SERGIO ARLEY CACERES BAUTISTA	x		
152	SHEYLA ISABELLA MONTONI	x		
153	SILVANA MARÍA MAMANI	x		x
154	SVETKA NATHALY RAMÍREZ JIMÉNEZ	x		
155	TAISA LEWITZKI	x	x	
156	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	x		
157	TANIA MARÍN PÉREZ	x		x
158	TANIA RODRIGUEZ RAVERA	x		x
159	THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	x		
160	TIAGO LUIS FRATARI LOPES	x		x
161	VERONICA MOTTA DE SOUZA	x		
162	VICENTE ANTONIO GIARDINA ORRAIZ	x		x
163	VINICIUS RUAS MADERI	x		
164	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	x		x
165	WALDIR VIEIRA DA COSTA	x		
166	WILLIAN FRAGATA DOS SANTOS	x		
167	WILMAR WILLIAN DUARTE	x		
168	YESICA ELIANA MACHADO	x		
169	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	x		x
* Habilitado apenas para a condição de eleitor				

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA				
HABILITAÇÕES		Ensino	Pesquisa	Extensão
1	ADELIO RAMÓN VILLALBA	x		
2	ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE	x		
3	AGNIESZKA MARIA ARTWIK ONIEVA	x		
4	AGUSTINA BEATRIZ DE LOS MILAGROS CACERES	x		
5	AGUSTINA FONSECA ESTÉVEZ	x		x
6	AGUSTIN EMILIANO CASANOVA TORRES	x		
7	ALAN ARIEL FRETEZ BOABADILLA	x		x
8	ALEJANDRA OTERO ESPINA	x	x	

9	ALENCAR LORENTZ	x		
10	ALEXANDRE ANDREATA	x		x
11	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	x		x
12	ALINE CRISTINA PAIVA	x	x	x
13	ALLISON MISHELLE GONZÁLEZ PEÑA	x		
14	ALMA ROSA FIGUEREDO JARA	x		
15	ALVARO ALEXIS MARINAO CARRASCO	x	x	
16	ALVARO ESTEBAN CRUZ PORTUGAL	x	x	
17	AMANDA MAGENIS DESIDERIO	x		
18	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	x		
19	ANA LAURA ZAMBRANO SOLEDISPA	x		
20	ANA MARICELA ROA GALEANO	x		
21	ANDREA CECILIA HARO	x		
22	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM	x		
23	ANE CRISTINE LOPES	x		
24	ANGEL MARIA JARA MERCADO	x		
25	ANGELA ANALÍA GAROFALI PATRÓN	x	x	
26	ANGÉLICA MARÍA VILLALBA	x		
27	ANTHONY JOHN PALACIOS HUACHACA	x		
28	ANTONINO PABLO ZUNINO RUSO	x		
29	ARNALDO GONZÁLEZ AGUILERA	x		
30	AUGUSTO BRANCO DE SOUZA PINHEIRO	x		
31	BALMORE ALIRIO CRUZ AGUILAR	x		x
32	BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	x		
33	BRIGIDA CHOQUEHUANCA LAURA	x		
34	BRUNA MAYRA CHIAPETTI	x		
35	BRUNO AUGUSTO ALVES DA SILVA	x		
36	BRUNO THEYLON OLIVEIRA DIAS	x		
37	CAREN FREITAS DE LIMA	x		
38	CARLA KATHERINE RODRIGUEZ ORIHUELA	x		
39	CARLOS ANDRÉS PÉREZ FIGUEREDO	x		x
40	CARLOS ENRIQUE MEDINA GARCIA	x		
41	CARLOS PATRICIO DANDALUZ SOSA	x		
42	CAROL VIVIANA PORTO DA SILVA	x		
43	CAROLINA MONSERRATH MARTINEZ MASAQUIZA	x		
44	CAROLINNE MARYÉ SILVA	x		
45	CATALINA ISABEL BRITZ ACUÑA	x		x
46	CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL	x		
47	CINTHIA ELENA MURIEL CHACÑA	x		
48	CINTHIA RAMIREZ MENEDES	x		
49	CINTHYA JANELLE MILAGROS CELIS FALCON	x		x
50	CÍNTIA RAFAELA PIRES	x		x
51	CLAUDIA ELENA OJEDA AYALA	x		
52	CLAUDIA FABIANA ALMEIDA GONZÁLEZ	x		
53	CLAUDIA MELANI YAURI VITOR	x		
54	CLAUDIA PAOLA SILVA VERA	x		
55	CRISTIAN DANIEL VALDIVIESO OJEDA	x		
56	CRISTIAN RICARDO QUEZADA APOLO	x	x	
57	CYNTHIA BEATRIZ ACOSTA GIMÉNEZ	x		x
58	CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI	x		x
59	CYNTHIA LEONOR CENTURIÓN CÁCERES	x	x	
60	CYNTHIA NATHALY CONDOY CELI	x	x	

61	DAIAN LUCIANA FRANCHI BARRERO	x	x	
62	DANIEL ANDRES JIMENEZ MONTALVO	x		
63	DANIELA ANDRÉIA SCHLOGEL	x		
64	DANIELA IVANNA GALLI MATTIAUDA	x	x	
65	DANIELA MIRANDA LUIZ	x		
66	DANIELA PERES CARDOZO	x	x	
67	DANIELA TAMARA FERNANDEZ	x	x	
68	DANILO FERREIRA BERMUDEZ	x		
69	DARWIN ALEJANDRO SOTO DIAS	x		
70	DÉBORA NEU DIAS	x		
71	DENIS ANTÔNIO SILVA	x		
72	DENIS RICARDO DOS REIS	x		
73	DERLIS ROLON ALGARIN	x		
74	DESIDERI MARX TRAVESSINI	x		x
75	DIANA CAROLINA TREJOS VIAR	x		x
76	DIANA PATRICIA JACQUET ESTIGARRIBIA	x		
77	DIEGO CAMARGO BOTASSIO	x	x	
78	DIEGO JORDY MENDOZA RAMIREZ	x		
79	DIEGO ROBERTO ACOSTA TORRES	x		
80	DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	x		
81	DIOSNEL GAONA CABALLERO	x		
82	DIRCE REGINA SIMÃO COLUÇO	x		
83	EDITHA LISBET JULCA GONZA	x	x	
84	EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	x		
85	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO	x		
86	ELCIO APARECIDO CARVALHO	x		
87	ELIANNE SANCHEZ ROLANDO	x		
88	EMILCE ANGELICA ORREGO ACOSTA	x		
89	ERICA ELIANA PONCE	x		
90	ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON	x	x	
91	ERIKA JOHANA VACCA LEON	x		
92	ESTER BEATRIZ RAMIREZ VILLORDO	x		
93	FABIANO KAFKA BILHA	x		
94	FANY DIALENY PINEDO DELGADO	x		
95	FATIMA LARISSA GONZALEZ BENITEZ	x		
96	FELIPE AKIRA SUZUKI DE SOUZA	x		
97	FELIPE ALVES OLIVEIRA	x		
98	FELIPE CORDEIRO DA ROCHA	x		x
99	FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ	x		
100	FIDEL ALEJANDRO VÁSQUEZ MERINO	x		
101	FLOR ANGELA JIMENEZ MENDOZA	x		
102	FRANCIELY FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	x		
103	FRANCISCA DANAIDES CARRERAS RIOS	x		
104	FRANCISCO DENES PEREIRA	x		
105	FRANCISCO JAVIER SOSA AYALA	x		
106	FRANCO NERONE MARTIN	x		
107	FRANKO NATALIO NICOLÁS FIORI	x		
108	GABRIELA ALINE SILVEIRA PRATTI	x		x
109	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	x		x
110	GEOVAR CORREA	x		
111	GIANNA LISSETTE LEON PLUA	x		
112	GIONEI GAIO	x	x	

113	GLORIA BEATRIZ MARECOS COLMÁN	x		
114	GONZALO EXEQUIEL CASTILLO GASCO	x	x	
115	GREGORIO REINALDO MAMANI FLORES	x		
116	GUILHERME PEREIRA RONCOLETTA	x		
117	GUILLERMO SILVA RODRIGUEZ JUNIOR	x		
118	GUIULIANA GUISELY CUYA NUÑEZ	x		
119	GUSTAVO ARIEL VIGO AMARILLA	x		
120	GUSTAVO BODANEZE	x		x
121	HECTOR SAMUEL ALVAREZ DOMINGUEZ	x		
122	HENRIQUE LACERDA ARRUDA	x		x
123	HUGO ALFREDO JIMÉNEZ REYES	x		x
124	HUGO JAVIER AGUINAGA	x		
125	ISABEL CRISTINA MUÑOZ REALPE	x		
126	JACIR MOCINSKI	x		
127	JEFFERSON DUARTE BRANDÃO	x		x
128	JENNIFER TAMIRES LESME DE OLIVEIRA	x		
129	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE	x		
130	JESÚS CALDERÓN BARRANCOS	x		
131	JESÚS IBAÑEZ OJEDA	x	x	
132	JEVERSON SEBASTIÃO TUBIN PEREZ	x		
133	JHENIFER MERYELEN FERMINO	x		
134	JHONATHAN BASTIAN CASTRO PINO	x		
135	JISSELA FERNANDA PINEDA GOMEZCOELLO	x		x
136	JOÃO ERNESTO PELISSARI CANDIDO	x		x
137	JOÃO PEDRO SILVA DOS SANTOS	x		
138	JOÃO PEDRO WICINOVSKI	x		
139	JOEL EMILIO AYALA BARUJA	x		
140	JÓHIDSON ANDRÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	x	x	x
141	JONATAN JAVIER RUBIO MENDEZ	x		
142	JORDAN ENMANUEL DE JESUS GARCIA HERNANDEZ	x		
143	JORGE ALEJANDRO ANTONIOLI ROMERO	x		
144	JORGE MATEO ROJAS CACERES	x		
145	JOSÉ BRUNO FENERICK JÚNIOR	x		
146	JOSÉ EDUARDO VERA MACAYA	x	x	
147	JOSE IGNACIO HORMINOQUEZ GONZALEZ	x	x	
148	JOSELINE REYES CHOQUE	x		
149	JUAN PABLO MENDEZ ORUE	x		
150	JUAREZ WAGNER	x		
151	JULIEN MARIE DEMELENNE	x		
152	JULIÉVERSON MESSIAS DE CARVALHO	x	x	
153	JUNIOR ALEXANDER SOTTO BOBADILLA	x		
154	KAREN JOHANNA BOMBÓN POZO	x		
155	KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	x		x
156	KARINI APARECIDA SCARPARI	x	x	
157	KAROLINE RIBEIRO	x	x	
158	KASSANDRA VALESKA CORIA SILVA	x	x	
159	KATHERINE ELIZABETH GARCIA VELEZ	x	x	
160	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA	x		
161	KELDA KELLY VERA CÁCERES	x		
162	KEREN VICTORIA OVIEDO WRIGHT	x		
163	LARISSA CAROLINA BARBOZA ALVAREZ	x	x	
164	LARISSA OLIVEIRA TORRES	x		

165	LAURA MABEL MASSI	x		
166	LEANDRO BORGES RAGGI	x		
167	LEIDY LORENA CASTELLANOS ROJAS	x		
168	LEONARDO DA SILVA LÓPEZ	x		
169	LETICIA ANGELINA OCAMPOS MINO	x		
170	LETICIA MARROQUIM CARVALHO	x		x
171	LILIANA RAQUEL ARANDA RIQUELME	x		
172	LIS GRISELDA DUARTE BARBERAN	x		x
173	LISETE BARBOSA	x		
174	LIZ CAROLINA YEGROS CUEVAS	x		
175	LIZ MARIELA NUÑEZ	x		
176	LOURDES EDDY FLORES BORDAIS	x		
177	LUCIANE TAVARES DE VARGAS	x		
178	LUIS ALBERTO VILLALBA AGUIRRE	x		
179	LUIS ALFREDO ALMANZA LARRAZABALEleitores	x		
180	LUIS CARLOS MOREL SOSA	x		
181	LUIZ ALBERTO ALEXANDRE CORDEIRO FILHO	x		
182	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA	x		
183	LUZ MARIELA AMARILLA	x		
184	MANUEL HUMBERTO TRIM	x		
185	MANUEL HYLEER ALANIA CAMPOS	x		
186	MARA IRENE ENGELMANN	x		
187	MARCELA LETICIA CABRERA PORTILLO	x		
188	MARCO MANUEL DOMINGUEZ BOGADO	x	x	
189	MARIA CLAUDIA GUILLÉN BALBÍN	x	x	
190	MARÍA DE LA PAZ RAMÍREZ PACHECO	x		
191	MARÍA FÁTIMA GONZÁLEZ TORRES	x		
192	MARIA FLORENCIA RICHINI	x		
193	MARIA GIMENA MACHADO ORTIZ	x		x
194	MARIA JEANNIA EMILIE BEAUBRUN	x		
195	MARÍA JOSÉ HARO	x	x	
196	MARIA MARTHA ROJAS MANZUR	x	x	
197	MARÍA PAOLA AYALA GODOY	x		
198	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA	x		
199	MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA	x	x	x
200	MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL	x		
201	MARICEL BEATRIZ GOIRIS GAUTO	x		
202	MATHEUS GRINGO DE ASSUNÇÃO	x		
203	MATIAS LEONARDO LOPEZ PEREZ	x		
204	MATIAS VARELA CARRIQUIRY	x	x	
205	MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO	x		
206	MAYA GABRIELA VERAZAIN ZUAZO	x		
207	MELRILANE FARIAS SARGES	x		
208	MIGUEL ANGEL CHINCHON PEREZ	x		
209	MODESTA MARIA MARTINEZ ROJAS	x		
210	MUNASKA VALERIA ALVARADO CAYAMI	x		
211	NADHINNE FIORELLA RUSSO GAMARRA	x		
212	NADIA ROCIO RUIZ LEZCANO	x		x
213	NANCI YUMI ISHIDA	x		
214	NASTASIA VALENTINA BARCELÓ SEVERGNINI	x		
215	NATALI LAISE ZAMBONI HOFF	x		x
216	NATALIA ANDREA LEDEZMA ALVARENGA	x		

217	NATALIA LORENA ACOSTA BURGOS	x		x
218	NATALIA PORTILLO MERELES	x		
219	NESTOR FERNANDEZ VILLALBA	x		
220	NOELIA CAROLINA BOGADO MARTÍNEZ	x		
221	NORBERTO LOPEZ ESPINOLA	x		
222	OSMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR	x		
223	PABLO CESAR ROLON MALDONADO	x		
224	PABLO DANIEL ORUÉ UCEDO	x		
225	PAOLA MICHELLE LINCANGO PASTILLO	x	x	
226	PATRÍCIA DE FREITAS	x		
227	PAULA ANDREA QUINTERO ESPINOSA	x	x	
228	PAULO AUGUSTO BRITO BARBOSA	x		
229	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA	x	x	
230	PEDRO HENRIQUE DELFINO	x		
231	RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA	x		x
232	RAFAEL PORTILLO GUILLEN	x	x	
233	RAISA CRISTINA BATISTA SANTOS	x		
234	RAMON ROSAEL OLMEDO BARRETO	x		
235	RANIELLE NASCIMENTO SILVA	x		
236	RAPHAEL CHRISTIAN FUHR FRITSCH	x		
237	RAPHAEL DA SILVA PINTO	x		
238	RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA	x		
239	RENE TITO CHURA	x		
240	ROCIO EUGENIA SILVERO ROJAS	x	x	
241	RODRIGO ALONSO MARICHAL*	x		x
242	RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	x		
243	ROGERIO DOS SANTOS CORREA	x		x
244	ROGERIO GOMES	x		
245	ROGERIO MOTTA MOREIRA	x		
246	RONALDO SILVA	x	x	
247	ROSA CAROLINA ALVARENGA BENITEZ	x		
248	ROSANE DE OLIVEIRA BRITO	x		
249	ROSELIA APARECIDA DOS SANTOS	x		
250	ROSILENE XAVIER DOS SANTOS	x		x
251	RYAN POUL PINTO CABRERA	x		
252	SÁBATHA FERNANDES	x		x
253	SABRINA DE LEÓN DUQUE	x		x
254	SAMANTHA RIBAS DA SILVA	x		
255	SAMANTHA TRENTIN SODRÉ	x		
256	SAMUEL BARRETO SIQUEIRA	x		
257	SAMUEL VIRGINIO DOS SANTOS	x		
258	SERGIO ANDRES MUNEVAR CADENA	x		
259	SHYRLEY TATIANA PEÑA AYMARA	x		x
260	SINDY DIANE DE LA CRUZ SARMIENTO	x	x	
261	SIXTO MOREL BAREIRO	x		x
262	SOFIA ESCOBAR SAMURIO	x		
263	SOLEDAD ELIZABETH MARTINEZ AQUINO	x	x	
264	SONIA EVANGELINA VILLALBA AMARILLA	x		
265	SUSANA BEATRIZ ZUBILLAGA ACOSTA	x	x	
266	TANIA LETICIA MARTINEZ ROJAS	x		
267	TATIANA CATHERIN TELLEZ BEJARANO	x		
268	THIAGO DE QUEIROZ BRÁS	x	x	

269	TIAGO OLIVEIRA CUSTÓDIO	x		
270	ULISSES ALVES ARIAS	x		x
271	ULISSES VENÂNCIO DOS SANTOS	x		
272	VALENTINA PAZ BASCUR MOLINA	x		
273	VANESSA CECÍLIA PUTTI MAXIMIO	x		
274	VANESSA CRISTHINA ZOREK DANIEL	x		
275	VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA	x		
276	VERONICA NATHALIA MARTINEZ	x		
277	VICTOR HUGO ACARAPI CASTRO	x		
278	VILMA AGUILAR CORDOVA	x	x	
279	VINICIUS POSSATTO STORMOSKI	x		
280	VIVIANE DE OLIVEIRA	x		x
281	WENDY MARLUZ VERA CÁCERES	x	x	
282	WILLIAM DELLAI	x		x
283	WIÑAY NINA BUKSMAN	x		
284	YAMIL ESBIR VÁZQUEZ	x		
285	YUNIOR VIDAL CHINO CARVAJAL	x		

* Habilitado apenas para a condição de eleitor

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA				
HABILITAÇÕES		Ensino	Pesquisa	Extensão
1	ADRIANE SUZIN	x	x	
2	ALEJANDRA BELEN DIP	x	x	
3	ALIA AMADA ARCE VIVEROS	x		
4	ANA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	x		
5	ANDERSON ROCHA DUTRA	x		
6	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	x	x	
7	ANGELA ALLCA QUISPE	x	x	
8	ANTONIA FERNANDEZ MASCAREÑO	x		
9	ARACELI JUDITH ARCE	x	x	
10	BEATRIZ ELENA RAMIREZ SANTANA	x	x	
11	BEATRIZ MITIDIERO STACCHINI ARCAIN	x		
12	BETANIA CRISTINA NEVES	x	x	
13	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	x		
14	CECIANE DOS SANTOS BRITO	x		
15	CECILIO LUIS CORREA PÉREZ	x	x	
16	CÉZAR FONSECA	x		
17	CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	x		
18	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	x		
19	DANIELE STILLITANI QUINTELA	x		
20	DAVID JOSE BARRETO AVILES	x		
21	DÉBORA SAMIRA GONGORA NEGRÃO	x	x	
22	DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR	x		x
23	DIANA CAROLINA DUQUE CASTAÑO	x	x	
24	DIEGO ALBERTO TAVARES	x		
25	DIEGO AMANÇO SILVA	x	x	x
26	DIEGO CAVASSA CRUCES	x	x	
27	DIEGO SEBASTIAN HERNANDEZ LOPEZ	x	x	
28	EDUARDO HENRIQUE ARANTES DA SILVA	x		
29	EDUARDO PATRICK VALENTE BATISTA	x		
30	ELIAKIM OSCAR LAMBRECHT	x		
31	ELIAS DIAS RODRIGUES	x		
32	ELTON COSTA	x		

33	EVER ANTONIO VALDEZ OCAMPO	x		
34	FARES RESTREPO GUARÍN	x		
35	FATIMA BARBOZA PENAYO	x		
36	FÁTIMA ROCÍO BENÍTEZ FERNÁNDEZ	x		
37	FLÁVIA BRAGA BARCELOS	x		
38	GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA	x		
39	GILLIARD DE SOUZA	x	x	
40	GISSELLE MARIA MORINIGO EGUSQUIZA	x	x	
41	GUILLERMO BAROLO TANGUILA GREFA	x		
42	HUASCAR CRUZ CHAMBI	x		
43	JANAÍNA PAULA BACK	x	x	
44	JANNIE FRANCIANNE GUIMARÃES	x	x	
45	JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ	x		
46	JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA	x		
47	JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO	x	x	
48	JESSICA DE LARA JEZIORNY	x		
49	JHONATAN DE ALMEIDA	x		x
50	JONATAS LIMA DOS SANTOS	x		
51	JONNATHAN DA SILVA	x	x	
52	JOSE ALEJANDRO MORALES GOMEZ	x		
53	JOSETHR RAMÓN GARCÍA CHIRE	x		
54	JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	x	x	
55	JULIANA MARÇAL	x		
56	KAREN CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS	x	x	
57	KARINE FERNANDES CAMACHO	x		
58	KATHERINE BOMBI HAEDO	x		x
59	KELLEN FERREIRA SANTIAGO	x		
60	KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG	x		
61	LARA HELENA PIRES VIEIRA	x		x
62	LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ	x		
63	LEILA ROBERTI	x	x	
64	LICET FERNANDA CALAMBAS TROCHEZ	x	x	
65	LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA	x	x	
66	LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA	x		
67	LUCÍA MARÍN PEREZ	x		
68	LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS	x		
69	LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE	x		
70	LUIZ RICARDO MARTINS	x		
71	MAÍSA MELARA	x		
72	MARA JAZMIN TORALES LEZCANO	x		
73	MARCIA MARISOL SOLIS CACHUAN	x	x	
74	MARCIANA KOTZ DE LIMA	x		
75	MÁRCIO RICARDO TESSARO	x		
76	MARIA NOEL CLERICI HIRSCHFELD	x	x	
77	MARIANA REY VARELA	x	x	x
78	MARIELA ANDREA VERA	x		
79	MARTHA ASUNCION MARTINEZ ALBERT	x		
80	MARTIN RODRIGO HERRERA	x	x	
81	MAYCO WILIAM VELASQUEZ DE LA CRUZ	x		
82	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	x	x	
83	MIGUEL ANGEL MONTOYA BARRIENTOS	x		
84	MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	x		

85	NANCY GEOVANNA MONTALVO VINUEZA	x		
86	NATASHA NEREA VERZA CASTRO	x		
87	PATRICIA SANDES WEISBACH	x		
88	PATRICIO DAVID REYES	x	x	
89	PATRIK RODRIGUES DA SILVA	x		
90	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS	x	x	
91	RAQUEL RODRIGUES DIAS	x		
92	RICARDO LEQUITO MONSORES JUNIOR	x		
93	RICHARD WILANDER LAMBRECHT	x		
94	RODNEY BATISTA	x		
95	RODRIGO CROVELLA SIMÕES	x		
96	RODRIGO SOARES SIQUEIRA	x	x	
97	ROQUE AMADO SANABRIA GÓMEZ	x		
98	RUBERVAL CAMILO DA LUZ	x		
99	SAMUEL LIMACHI CHOQUE	x		
100	TERESITA ANABEL ALBORNOZ	x		
101	THIAGO VINICIUS FERREIRA	x		
102	VITÓRIA GOMES GUERRA	x		
103	WAGNER FLORENCIO ALVES	x		
104	WILLIAN MÓRIS BACCIN	x		
105	YANSY AURORA DELGADO ORRILLO	x	x	

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO				
HABILITAÇÕES		Ensino	Pesquisa	Extensão
1	ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ	x		
2	ADRIAN FERNANDO FERNANDEZ	x		
3	ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN JIMÉNEZ	x		x
4	ADRIELLI BURTET	x		
5	AGUSTINA INES COLA ROBATTO	x	x	
6	AGUSTINA MARÍA ACUÑA RODAS	x		
7	ALAN ADRIANO FUENTES LEON	x		
8	ALBA BEATRIZ BISGARRA FIGUEREDO	x		
9	ALEKSEY JÚNIOR GRANDO	x	x	
10	ALEXANDER IQUIZE CONDORI	x		
11	ALEXANDRE MARCONDES	x		
12	ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ	x		
13	ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI	x		
14	ANA LAURA CORTAZZO DORADO	x		
15	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	x		
16	ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN	x	x	
17	ANDREA ESTEFANIA CABASCANGO LARA	x	x	
18	ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA	x		
19	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	x		
20	ANGEL AMBROCIO QUISPE	x	x	
21	ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA	x		
22	ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	x		x
23	ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE	x		
24	ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	x	x	
25	ANTONIO CARLOS GREGORIO	x		
26	ARACELI MARINA BAEZ RAMÍREZ	x		
27	BARBARA BRAUHARDT	x	x	
28	BENHUR AZAMBOJA POSSATTO	x	x	

29	BLÁS RAMÓN CAÑIZA GALVÁN	x		
30	BLANCA MARIA AURORA AVALOS GOMEZ	x		
31	BORIS IVAN TARQUI ESPINOZA	x		
32	BRUNA CAROLINE PROBST SANTOS	x		
33	BRUNA LUISA SEELENT	x		
34	BRUNA SMANIOTTO	x	x	
35	BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS	x		
36	CAMILA MARIA DE PAULA	x	x	
37	CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI	x	x	
38	CARLOS ANTONIO GIMENEZ MEDINA	x		
39	CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN	x		x
40	CARLOS IVÁN NUÑEZ MARECO	x		
41	CARLOS MARIA MARTINEZ GODOY	x		
42	CAROLINA CORREA DA SILVA	x		x
43	CÁSSIA SILVA PITINGA DA ROSA	x		
44	CESAR RODRIGO FARAONE WING CHONG	x	x	
45	CLARA ELIZABETH VILLASBOA	x		x
46	CLEBER SILVA SANTOS	x		
47	CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ	x		
48	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	x		
49	CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ	x	x	
50	DAGNER WARTHON ATAUJE	x		
51	DALILA TAVARES GARCIA	x	x	
52	DANIEL LOPES DE SOUSA	x		x
53	DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO	x		
54	DARWIN WLADIMIR TOPANTA HUILCA	x		
55	DAVID ALEJANDRO CENTURIÓN RIOS	x		
56	DAVID NAHUEL FLORES ARIAS	x	x	
57	DAVID SAUSA ARELY	x		
58	DELIA BEATRIZ FARINA BENITEZ	x		x
59	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS	x	x	
60	DENISE RIES WINCKLER	x		
61	DENNIS PAÚL PAZ LÓPEZ	x		
62	DIANA GUADALUPE CANALES ARANA	x		
63	DIANE UBIALI MALACRÍO	x		
64	DIEGO AUGUSTO LOBO	x		
65	DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	x		
66	DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA	x		
67	EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO	x		
68	EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	x		
69	ELBER HUGO CHOQUE ALACA	x	x	
70	ELIAS GOMES DA SILVA	x		
71	ELIDA AZUCENA ORTIZ GONZÁLEZ	x		x
72	ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO	x		
73	ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS	x		
74	ELIZABETH MIRANDA VELASQUEZ	x		
75	ELVIS CORDERO LOAYZA	x		
76	EMERSON FELIPE FELIX	x		
77	ENRIQUE MATÍAS ORELLANA RIVERO	x		
78	ENZO FRANK BRUNO TACZA	x	x	
79	ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA	x		
80	EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO	x		x

81	FABIANO MARCHI	x	x	
82	FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS	x		
83	FAUSTINO GONZALEZ RUIZ	x		
84	FAVIO JUNIOR SILVA IRIGOYEN	x		
85	FELIPE LARA FALCÃO	x	x	
86	FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	x	x	
87	FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA	x		
88	FERNANDO CALEGARI	x		
89	FERNANDO TERUHO KAWAJI	x		
90	FLORENCIA MARIBEL SARAVIA	x		
91	FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN	x		
92	FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ	x	x	
93	FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	x	x	
94	FREDY JOSÉ BORDON TORRES	x		
95	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	x		
96	GABRIELE ANGELINI CORRÉA	x		
97	GALLARDY NERY ZAMBRANO INTRIAGO	x		
98	GERMÁN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO	x		
99	GILMAR ALMEIDA DA SILVA	x		
100	GILSON CESAR FRANCISQUINI	x		
101	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	x	x	
102	GISELE PASTORE	x		
103	GISSELA MICHELL CHANG CALLUPE	x	x	
104	GLADYS REINA CONDE MEJIA	x		
105	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	x	x	
106	GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO	x		
107	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	x		
108	HASSIEL EFRAIN RICARDI ARAMAYO	x		
109	HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA	x		
110	HECTOR JAVIER SALAS	x		
111	HELTON CLEBER PREGUIÇA	x	x	
112	HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA	x		
113	HORACIO MARTÍN MELO PISSÓN	x	x	
114	HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS	x		
115	IDALINA COLMÁN ROMERO	x		
116	IGNACIO ANTONIO ROEL MAYA	x		
117	ISNEL UBAQUE DIAZ	x		x
118	ISRAEL DE SOUZA NEVES	x		
119	IVAENIA DE GIACOMI LEITE	x	x	
120	IVAN ALEJANDRO PAREDES PRINCIGALLI	x		
121	IVÁN FLORES CHAMORRO	x		
122	IVAN JHOEL SALAZAR VASQUEZ	x	x	
123	IZABEL DA SILVA	x		
124	JAIME ORLANDO ROBAYO BOLAÑOS	x		
125	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	x		
126	JAKELLINE JARD DA SILVA	x		
127	JENIFFER ANDREA SÁNCHEZ ANCÍ	x		
128	JESSICA PENAYO CHAVEZ	x		
129	JESÚS MARCELO MARTÍNEZ GULLÓN	x		
130	JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	x		
131	JHONATA JEFFERSON FERNANDES	x		
132	JHONY RODRIGO DA SILVA	x	x	

133	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	x		
134	JONATAN XAVIER FERNÁNDEZ HINOJOZA	x		
135	JONATHAN PAUL VALVERDE JIMENEZ	x		
136	JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA	x		
137	JORGE FABRICIO ZAYAS SERVIN	x	x	
138	JORGE RAMON GALEANO CABRAL	x	x	
139	JOSE ABRAHAN MADRID CARRILLO	x		
140	JOSE ANTONIO BASANO	x		
141	JOSE DE MERCEDES CACERES HERRERA	x	x	
142	JOSE FERMIN GALEANO ROLON	x		
143	JOSE LUIS HERRERA ALTAMIRANO	x		
144	JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO	x		
145	JOSE TADEUS COSTA JUNIOR	x		
146	JUAN JOSE CHOQUE QUISPE	x		
147	JUAN RAFAEL COSTA FERREIRA	x		
148	KADIA BELEN PERALTA PATIÑO	x		
149	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	x		
150	LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ	x		
151	LAURA BELÉN ACUÑA RODAS	x		
152	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	x		
153	LEANDRO HENRIQUE SOARES DE SIQUEIRA	x	x	
154	LEONARD FREEMAM	x		
155	LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ	x		
156	LEONARDO GABRIEL MERCADO	x		
157	LETICIA ELIZABETH OCAMPOS ROTELA	x		
158	LIBERTAD WARÁ MAMANI MEDRANO	x	x	
159	LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS	x		
160	LIZ GABRIELA DELEON ARECO	x		
161	LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	x		
162	LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	x	x	
163	LUCAS ANTONIO MEURER KOWALSKI	x		
164	LUCAS DE SOUZA RODRIGUEZ	x		
165	LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES	x		x
166	LUIS ALBERTO PENAYO GUERRERO	x	x	
167	LUIS ANTONIO SUCAPUCA ARACAYO	x		
168	LUIS MARIA BENITEZ VEGA	x		
169	LUIZ FELIPE RODRIGUES	x		
170	MACIEL FERREIRA DA SILVA	x		
171	MAIARA FERNANDA GARCIA	x		
172	MAICON RODRIGO RUGERI	x		
173	MANOEL RAPHAEL VELEZ SALAZAR	x	x	
174	MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA	x		
175	MARCELO AUGUSTO FRARE	x		
176	MARCO ANDRÉE JESÚS QUIROGA ZUÑIGA	x		
177	MARCOS AURELIO DE ARAUJO	x		
178	MARCOS EDUARDO ESTECHE DOS REIS	x	x	
179	MARCOS VINÍCIUS SCHERER	x		
180	MARCOS YASMANI POMA	x		
181	MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	x		
182	MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO	x		
183	MARIA CÉLIA MAIA RIBEIRO	x		
184	MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	x		

185	MARIA LUCILIA EMILIE BEAUBRUN	x		
186	MARIA SOLEDAD CACERES AÑEZ	x		
187	MARIA TERESA TEJADA CADENA	x		
188	MARIO ALEXANDRE GONZAGA DE OLIVEIRA	x		
189	MARIO RAÚL COITEUX LARREA	x		
190	MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTIÑEIRA	x		
191	MARTIN MAMANI CALAMANI	x		
192	MAYCON FIOREZE	x	x	
193	MAYDA MARÍA BENÍTEZ MEDINA	x		
194	MEIRE CLAUDIA BARBOSA	x		
195	MELANIE GISSEL URDANGARÍN GAMARRA	x	x	
196	MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ	x		
197	MICAELA ALEJANDRA PONCE	x		
198	MICAELA GOMEZ LOMBIDE	x		x
199	MIGUEL ANGEL RIOS CHUQUICHAMBI	x		
200	MIGUEL ANTONIO GEREZ	x		
201	MIJAEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE	x	x	
202	MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA	x	x	
203	NAIR NOELIA GONZALEZ NAPAL	x		
204	NANCY ALVAREZ LOAYZA	x		
205	NASTIA PAMELA GUEVARA ROBAYO	x		
206	NATHALIE DANRÉE BUSTI	x	x	
207	NELSON CALDERON HENAO	x		
208	NELSON TAVARES GARCIA	x		
209	NESTOR FABIAN ACOSTA MEDINA	x		
210	NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	x		x
211	NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	x		
212	NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	x		
213	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES	x	x	
214	OLGER JEAN TITO QUISPE	x	x	
215	OSCAR MORENO TORDOYA	x		
216	OSVALDO EMANUEL ROMERO	x		
217	OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO	x		x
218	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA	x	x	
219	PAUL JOSE MIRANDA MELO	x		
220	PAULA MARIANELA GUERRA	x		
221	PAULO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO	x		x
222	PAULO ROBERTO FIERLBECK DE OLIVEIRA	x		
223	PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA	x		
224	POLIANNA TEIXEIRA OLEGÁRIO	x	x	
225	RAFAEL FERNANDES GOMES FAÉ	x		
226	RAUL AUGUSTO GARCETE SILVA	x	x	
227	RAUWNIER DA SILVA COSTA	x	x	
228	RENAN LOPES CIPRIANI	x		
229	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	x		
230	ROBERT ALEXIS LEONCZUK MINETTO	x		
231	ROBERT CRUZ SIQUEIRA	x		
232	RODRIGO FABIÁN FERREIRA MARTÍNEZ	x	x	
233	RODRIGO WENCESLAO APAZA CHOQUEHUANCA	x	x	
234	ROGELIO DANIEL NORIEGA CACERES	x		
235	ROLANDO ANAGUA COILA	x		
236	ROMULO ENRIQUE VALLES SUBERO	x		

237	RUBEN DARIO AYALA GOMEZ	x		
238	RUTH MARIELA VEGA TORRES	x		
239	SANTIAGO EFRAIN ZARACHO CACERES	x		
240	SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO	x		
241	SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ	x		x
242	SERGIO ANDRÉS ARGUELLO	x	x	
243	SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA	x		
244	SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN	x		
245	STHEFANY CÁCERES NOVAES	x		
246	SUSANA BEATRIZ ARRUDA	x		
247	TALES DE SOUZA QUEIROZ	x		
248	ULYSSES TOPDJIAN	x	x	
249	VAGNER DE SOUZA NICACIO	x		
250	VAGNER VIEIRA	x		
251	VALENTIN NICOLAS SILVERA DIAZ	x	x	
252	VALENTINA VASQUEZ ARANGO	x		
253	VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	x		
254	VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ	x		
255	VICTOR ALEJANDRO RIVAROLA BALBUENA	x	x	
256	VICTOR ALFONSO AGUERO FLORES	x		
257	VICTOR LUIS SANTÍN ROJAS	x		
258	VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN	x		
259	VICTOR RAUL SOSA GONZALEZ	x		
260	VIVIAN NATHALY DÍAZ ANTÚNEZ	x		
261	YOSHIMAR JIMMY PALOMINO CONDORI	x		
262	YOSHIN EFRAIN CONTRERAS OSSCO	x		
263	YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	x		

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTAÇÃO EM COMISSÃO SUPERIOR

Nome completo do candidato a representante titular:	
Nome completo do candidato a representante suplente:	
Categoria dos candidatos:	<input type="checkbox"/> TAE's <input type="checkbox"/> discentes <input type="checkbox"/> docentes
Unidade Administrativa vinculada:	<input type="checkbox"/> Reitoria e órgãos subordinados <input type="checkbox"/> Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAAACH) <input type="checkbox"/> Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN) <input type="checkbox"/> Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) <input type="checkbox"/> Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)
	<input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Letras e Artes <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Antropologia e História <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design <input type="checkbox"/> Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
MARCAR APENAS UMA CANDIDATURA	
Candidatos representantes Comissão Superior Ensino (Cosuen) dos:	a na de <input type="checkbox"/> docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAAACH); <input type="checkbox"/> docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN); <input type="checkbox"/> docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP); <input type="checkbox"/> docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT);

		<input type="checkbox"/> docentes dos cursos de graduação; <input type="checkbox"/> coordenadores de cursos de pós-graduação; <input type="checkbox"/> TAE's em exercício junto aos programas de Graduação; <input type="checkbox"/> TAE's em exercício junto aos programas de Pós-Graduação; <input type="checkbox"/> discentes da graduação; <input type="checkbox"/> discentes da pós-graduação.
Candidatos representantes Comissão Superior Pesquisa (Cosup) dos:	a na de	<input type="checkbox"/> coordenadores dos Centros Interdisciplinares; <input type="checkbox"/> coordenadores de projetos de pesquisa; <input type="checkbox"/> TAE's em exercício nos setores de atividade de pesquisa; <input type="checkbox"/> discentes de graduação vinculados a projetos de pesquisa.
Candidatos representantes Comissão Superior Extensão (Cosux) dos:	a na de	<input type="checkbox"/> coordenadores dos Centros Interdisciplinares; <input type="checkbox"/> coordenadores de projetos de extensão; <input type="checkbox"/> TAE's em exercício nos setores de atividade de extensão; <input type="checkbox"/> discentes de graduação vinculados a projetos de extensão.
CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DE COMISSÃO SUPERIOR (de uso exclusivo da CEC)		
<input type="checkbox"/> Anexo IV corretamente preenchido e encaminhado pelo candidato titular da inscrição, na forma e prazo determinados pelo Edital <input type="checkbox"/> candidatos elegíveis às representações indicadas		

Nome e carimbo do responsável pela conferência: